



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 4.693/2019

Dispõe sobre a concessão de FÉRIAS a servidor que especifica.

JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR, Diretor de Governo e Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Manduri, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder o Senhor **ZOMAR ALVES JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG 7.639.617-4 - CPF. 983.033.178-49, servidor municipal, ocupante do emprego de **VETERINÁRIO**, de provimento efetivo, 30(trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2018/2019, a partir de 20/03 a 18/04/2019.

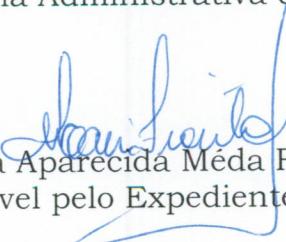
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Manduri, 19 de fevereiro de 2019.

JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
Diretor de Governo e Gestão Pública

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.


Maria Aparecida Méda Fioreto
Responsável pelo Expediente da Secretaria